

DECRETO Nº 1.117/2018

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º Em razão do feriado nacional do dia 15 de novembro da Proclamação da República no âmbito do Município de Macaparana, fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro (sexta-feira) do corrente ano.
- Art. 2° Excluem-se do estabelecido no artigo 1° deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.
 - Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.

Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti

Prefeito -